

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 4.134, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

**Instaura Processo Administrativo e designa
membros para compor a Comissão
Processante.**

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e em atendimento ao disposto no artigo 87, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar e esclarecer os fatos apontados no processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2009, onde se constatou irregularidade no cumprimento do Contrato Administrativo de Empreitada de Obra por Preço Global nº 254/2009.

Art. 2º. Designar os servidores estáveis, **GILMAR GHELEN**, Escriturário B, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.942.179-34; **RENAN HENRIQUE MARTINS**, Auxiliar de Escriturário A, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 072.672.719-95; e **LUCIANA ARISI**, Auxiliar de Escriturário A, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.058.829-11, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão, com competência, dentre outras, para apurar os fatos constantes no Artigo 1º.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro, aos vinte e cinco
dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro